

DIREITOS FUNDAMENTAIS —TURMA DE DIA
07.09.2015

TÓPICOS DE CORRECÇÃO

I
(seis valores)

a) Jorge Reis Novais, *Os Princípios Constitucionais Estruturantes da República Portuguesa*, págs. 111 e segs.

b) Jorge Reis Novais, *As Restrições aos Direitos Fundamentais não expressamente autorizadas pela Constituição*, págs. 779 e segs.

c) Jorge Reis Novais, *Os Princípios Constitucionais Estruturantes da República Portuguesa*, págs. 187 e segs.

d) Jorge Reis Novais, *Direitos Fundamentais e Justiça Constitucional*, págs. 122 e segs; Jorge Reis Novais, *Direitos Fundamentais e Justiça Constitucional*, págs. 43 e segs.

II
(oito valores)

Jorge Reis Novais, *Direitos Sociais*, págs. 340 segs, 358 segs; Jorge Reis Novais, *Direitos Sociais*, págs. 255 e segs.

III
(seis valores)

Jorge Reis Novais, *Os Princípios Constitucionais Estruturantes da República Portuguesa*, págs. 15 e segs; 30 e segs; Jorge Reis Novais, *Direitos Sociais*, págs. 255 e segs; Jorge Reis Novais, *Direitos Fundamentais e Justiça Constitucional*, págs. 198 segs.